

# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

## Olinda Patrimônio da Humanidade

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Às catorze horas e vinte minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, teve início a Audiência Pública sobre a prestação de contas das Metas Fiscais do Município referente ao 3º trimestre de 2019 (3º Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ). **O vereador Jorge Federal assumiu a presidência e declarou aberta a Audiência Pública.** Inicialmente a Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Jorge Federal (Vereador e Presidente desta Casa), Graça Fonseca (Secretária desta Audiência e vereadora desta Casa), Luciano Ramos Brasileiro (Secretário Executivo da Fazenda) e Adriana (Controladora do Município). O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo da Fazenda, Luciano Brasileiro. Luciano iniciou a apresentação de slides comentando a base legal desta audiência pública, que se encontra no art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** “Boa tarde, presidente Jorge Federal, vereadora Graça Fonseca. A base legal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000), em particular no seu art. 9º, §4º, que define que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada trimestre, em audiência pública, na comissão referida no parágrafo primeiro do artigo 166 da nossa Constituição ou equivalentes nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Também se apresenta como um marco regulatório o Relatório de Gestão Fiscal: Anexo I – Art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (estamos nos referindo ao 3º trimestre do exercício findo em 31/12/2019). **Despesa Total com Pessoal do Executivo.** Esse primeiro quadro mostra os gastos com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida. Período: janeiro a dezembro de 2019 (RCL = R\$ 613.625.081,28). Despesa Total com Pessoal = R\$ 307.408.768,52 (50,10%). Esse gasto ficou abaixo dos 3 indicadores estabelecidos como limite em relação à RCL (Limite Máximo = 54%; Limite Prudencial = 51,30% e o Limite Legal = 48,60%). **Demonstrativo do Montante Aportado ao Fundo de Previdência Social do Município.** Nas 3 últimas audiências, nós trouxemos essa informação, mostrando o quanto é preocupante a situação de déficit na previdência própria do Município, aquela financeira. Nós temos dentro do Município de Olinda duas previdências: o Fundo Financeiro e o Fundo Capitalizado. Nesse caso específico, é a situação do Fundo Financeiro, que necessita de aporte mensal da Prefeitura para poder cumprir com as suas obrigações salariais com os aposentados. No exercício de 2017, a gestão aportou R\$ 47.984.010,25. Em 2018, houve um aumento considerável para R\$ 56.879.975,12. Em 2019, R\$ 68.423.626,75. Na nossa LOA, para o exercício de 2020, há uma estimativa que o valor deverá ficar próximo a 80 milhões de reais. **Limite de Despesas com Operações de Crédito.** O limite legal no inciso I, artigo 7º da Resolução 043/2001 do Senado Federal, que sobre a nossa Receita Corrente Líquida é de (R\$ 98.180.013,00). Olinda não fez nenhuma operação de crédito, mesmo tendo essa condição. **Limite de Despesas com Antecipação de Receita Orçamentária.** Aí com relação ao artigo 10º da Resolução 043/2001 do Senado Federal há um limite legal de antecipação de receita 7%, que sobre a Receita Corrente Líquida daria (R\$ 42.953.755,69). A gestão do professor Lupércio não fez nenhuma antecipação de receita orçamentária para cobrir suas necessidades de despesas correntes. **Previsão/Realização da Arrecadação (até o 3º trimestre 2019).** Ou seja, a arrecadação anual. Estava na LOA a previsão de R\$ 685.451.305,00 e realizamos até o 3º trimestre R\$ 692.411.801,26 (ou seja, 1,02% acima da receita prevista) na LOA para o exercício de 2019. **Receita Prevista/ Realizada (até o 3º trimestre).** Nesse próximo quadro, a gente estratifica essa receita. Nós temos previsto para as Receitas Próprias (IPTU, ISS, IRRF, TAXAS) R\$ 160.345.205,00 e realizamos R\$ 165.411.117,62 (3,16% foi o crescimento das nossas receitas próprias com relação ao previsto). Contribuições (Fundo da Previdência e Contribuição da Iluminação Pública) – previsão de R\$ 39.236.000,00 e o Município arrecadou R\$ 32.827.989,02 (83,67% apenas da receita prevista),



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

16.282.260,61 (79,11%). *Transferências Correntes (aquelas oriundas dos Entes Federados: FPM, ICMS, IPVA, IPI) – previsão de R\$ 214.716.000,00 e realizamos R\$ 214.274.832,88 (99,79%). Até brinquei com o pessoal do planejamento que foi de uma precisão incrível nessas receitas. Muito difícil de prever essas receitas oriundas dos repasses dos entes. Receitas de Capital (Convênios Diversos) – previsão de R\$ 98.313.795,00 e aferimos R\$ 5.809.129,14. Havia já explicado anteriormente ao Presidente Jorge Federal que há um histórico sempre de pouca realização dessas receitas e eu disse que era de certa forma natural porque é melhor a gente prever um excesso de receita superavitária diante de uma situação de ter de efetivar um convênio e não ter orçamento previsto para esse convênio. Então, é mais interessante nós prevermos e, conseqüentemente, termos também a previsão de realização dessas receitas, ou seja, ter também orçamento de despesa, do que efetivamente não prever e, diante de firmar um convênio não previsto durante o exercício fiscal e termos dificuldade orçamentária para realização desse convênio.*

**Receita Tributária Prevista/Realizada (até o 3º quadrimestre).** Estratificando ainda mais as Receitas Próprias (IPTU, ITBI, ISS). IPTU: tínhamos previsto R\$ 40.831.205,00 e realizamos R\$ 31.824.710,81 (77,94%). ITBI: previsão de R\$ 4.980.000,00 e realizou-se R\$ 5.921.950,72 (18,91% a mais). ISS: previsão de R\$ 68.649.000,00 e realizamos R\$ 77.111.074,91 (12,33% a mais). O que mostra que a economia como um todo de Olinda reagiu de forma bastante positiva, se nós analisarmos essa receita do ISS, que é a receita que incide sobre os prestadores de serviço dentro da nossa cidade.

**Receitas de Transferências dos Entes Federados (até o 3º quadrimestre).** FPM – previsão de R\$ 75.996.000,00 e realizamos R\$ 76.328.203,55 (100,44% - exatidão quase que precisa). ICMS – previsão de R\$ 113.120.000,00 e realizamos R\$ 110.714.168,03 (2,13% a menos). IPVA – previsão de R\$ 25.200.000,00 e realizamos R\$ 26.688.749,60 (5,91% a mais). IPI Exportação – previsão de R\$ 400.000,00 e realizamos R\$ 543.711,70 (35,93% a mais). O Fundo Especial de Petróleo (FEP) – previsão de R\$ 916.000,00 e realizamos R\$ 1.470.071,79 (60,49% a mais). E o Fundo do Desenvolvimento para a Educação Básica (FUNDEB) – previsão de R\$ 70.615.000,00 e realizamos R\$ 80.843.971,63 (14,49% de aumento sobre o previsto para o FUBED no exercício de 2019).

**Contribuições de Iluminação Pública (até o 3º quadrimestre).** Estratificando as receitas das Contribuições. CIP – previsão de R\$ 22.148.950,00 e realizamos R\$ 14.811.675,62.

**Receitas Patrimoniais (até o 3º quadrimestre).** As receitas das Aplicações Financeiras foram previstas R\$ 10.353.000,00 e realizamos R\$ 10.458.926,70 (o que implicou um acréscimo de 1,02%).

**Aplicação de Recursos na Educação (até o 3º quadrimestre).** Total de Receitas Vinculadas no exercício de 2019 para cálculo da aplicação de gastos com a Educação totalizou em R\$ 410.126.192,09. 25% desse valor aponta como mínimo obrigatório de ser aplicado (R\$ 102.531.548,02). A gestão do professor Lupércio aplicou R\$ 104.300.553,52 (0,43% acima do mínimo obrigatório).

**Aplicação de Recursos na Saúde (até o 3º quadrimestre).** Já foi apresentado na audiência anterior pela nossa secretária da Saúde Luciana. Total de Receitas Vinculadas: R\$ 401.860.493,32. 15% desse montante representa R\$ 60.279.074,00 e aplicamos R\$ 64.911.662,92 (16,15% das Receitas Vinculadas, o que implicou em 1,15% a mais do que o mínimo obrigatório).

**Execução Orçamentária 2019 (até o 3º quadrimestre).** Nesse quadro, a gente vai olhar para as demais despesas realizadas comparativamente com o que estava estimada na LOA de 2019, dividido por Secretaria. Procuradoria Geral do Município – Orçamento Anual: R\$ 14.181.275,00 e aplicamos R\$ 13.669.216,68 (96,39%). Secretaria da Fazenda e da Administração – Orçamento Anual: R\$ 60.130.347,79 / Despesa Realizada: R\$ 54.975.882,21 (91,43%). Secretaria de Governo – Orçamento Anual: R\$ 5.897.000,00 / Despesa Realizada: R\$ 5.543.836,16 (94,01%). Secretaria de Educação, Esporte e Juventude – Orçamento Anual: R\$ 74.043.769,00 / Despesa Realizada: R\$ 64.992.163,92 (87,78%). Secretaria de Saúde – Orçamento Anual: R\$ 66.039.830,58 / Despesa Realizada: R\$ 64.911.662,92 (98,29%). Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico aplicamos 91,51%. Secretaria de Segurança Urbana – Orçamento Anual R\$10.451.546,76 / Despesa 9.921.137,01 (94,93%). Secretaria de Desenvolvimento Social – Orçamento Anual: R\$ 9.339.023,00/ Despesa Realizada: R\$ 8.422.785,16 (90,19%). Secretaria de Comunicação – Orçamento Anual: R\$ 4.074.681,89 / Despesa Realizada: R\$ 3.854.356 (94,59%).



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

Realizada: R\$ 6.776.257,74 (94,92%). Secretaria de Infraestrutura – Orçamento Anual: R\$ 93.637.443,37 / Despesa Realizada R\$ 82.474.283,00 (88,04%). Secretaria de Transporte e Trânsito (97,02%). **Pagamento dos Precatórios (até o 3º quadrimestre).** Valor Pago até o 3º Quadrimestre: R\$ 5.355.903,99. E aqui eu vou trazer um fato inusitado, de certa forma. Nós iniciamos o exercício de 2019 com a obrigação de pagar um pouco mais de 6 meses de precatórios, adotando, como Olinda está dentro do regime especial, um pagamento mensal de 1% da receita. Pelos precatórios lançados até 30 de junho de 2018, ao recolher 1%, para o Tribunal da Justiça, da receita mês a mês, iria implicar – e a gente tinha já provocado o núcleo de precatórios no Tribunal – uma situação inusitada para Olinda, se ela não saísse do regime especial, ela iria chegar em meados do exercício de 2019, em junho para julho, tendo pago mais do que os precatórios lançados até 30 de junho de 2018. Provocamos primeiramente a Procuradoria e o procurador geral, doutor Rafael, marcou-se uma reunião com o juiz responsável pelo núcleo de precatórios no Tribunal de Justiça, estivemos lá, conversamos com ele e apresentamos essa situação inusitada e perguntamos o que fazer para Olinda sair do regime especial, haja vista que a gestão não só tinha pago 2 milhões e um pouco mais de 500 mil reais em 2017 de precatórios lançados e não pagos na gestão anterior, como tínhamos cumprido com todos os precatórios e em obrigação do regime especial de contribuir com 1% todo mês. E, para nossa surpresa, foi nos dito que nós não poderíamos sair do regime especial, salvo se a gente entrasse com alguma medida judicial, uma liminar, etc. Então, nós entendemos que não caberia a Olinda fazer dessa forma. Então, entramos em entendimento para que os precatórios a serem pagos a mais fossem deduzidos dos precatórios a serem lançados para 2020. Resultado: a gente tinha previsão de pagar um pouco mais de 3 milhões de precatórios de 2019, terminamos o ano pagando R\$ 5.355.903,99 ou seja 2 milhões e 300 mil reais aproximadamente a mais da obrigação que Olinda teria de recolher de precatórios. Então, achei esse fato interessante porque diante de uma situação tamanha, a gente viu aqui por exemplo a dificuldade da saúde. Olinda aplicou 1,15% a mais do que os 15% legais e a gente mesmo assim vê ainda o quanto essa aplicação está aquém das necessidades do Município. Por outro lado, a gente é obrigado a recolher, por conta da legislação vigente e também do entendimento dos tribunais, a mais do que os precatórios lançados (2 milhões e 300 mil reais). **Situação de Regularidade Fiscal.** Certidão de Regularidade de Transferência Estadual (CRT): ok. Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP): ok. Certidão de Regularidade de Prestação de Contas (CRPC): ok. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares– TCE/PE: ok. Certidão Negativa junto ao IRII: ok. Certidão Negativa Funafin: ok. Certidão de Cumprimento das Exigências Consubstanciadas no art. 7º, Dec. 24.120/2002: ok. Trouxemos também esse quadro porque entendemos que, terminado o ano fiscal, cabe também a gente apresentar a essa Casa Legislativa - e também Casa que funciona como um órgão de fiscalização externa -, a situação da regularidade fiscal do Município de Olinda. Posição atualizada agora no mês de janeiro/ fevereiro. Vou passar a palavra para nossa controladora, para ela explicar esse quadro.” Com a palavra, a controladora do Município, Adriana. Ela fez explanações a respeito do slide da Situação de Regularidade Fiscal do Município. **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** “Presidente, eu só queria comentar aí esse quadro, da importância de Olinda manter em dia com essa situação de regularidade fiscal porque, por exemplo, estamos diante do, senão o maior talvez um dos maiores carnavais do mundo, e nós não podemos fazer esse carnaval, por exemplo, se nós também não recebermos verbas de apoio do Governo Estadual. Então, por exemplo, se a gente não tiver a CRT, há um impedimento legal de receber qualquer que seja o apoio, o patrocínio do Governo do Estado. Bem como as demais, somente aquelas relativas aos Tribunais de Contas e principalmente essa situação de regularidade de transferências voluntárias que impacta diretamente na situação do município poder ou não firmar convênio com o Ente Federal. Então, estamos em dia. E aqui eu queria agradecer também ao empenho do Presidente em manter as contas da Casa Legislativa em dia porque caso as contas da Casa Legislativa também não estivessem em dia, essa última situação de regularidade não seria efetivamente possível. Então, para que Olinda consiga efetivamente ter essa certidão. não só o Poder Executivo tem que estar em dia com suas obrigações de prestação de contas



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

*Municipal de Olinda. Presidente, é o que temos para o momento e agradeço a todos pela atenção.”* O Presidente Jorge Federal concedeu a palavra à vereadora Graça Fonseca. Graça indagou se o não envio de verbas pelo Estado na área da Saúde não significaria irregularidade da situação do Estado. **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: “Boa pergunta. É uma ótima oportunidade para a gente esclarecer. O Estado nos fornece uma certidão que o Município de Olinda está regular perante ele. Não ele perante a gente. Se o Estado, por exemplo, pedisse uma certidão à Olinda, com certeza ele teria uma certidão negativa.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: “No mais, eu queria agradecer, mais uma vez, a presença dos senhores por estarem informando a gente. Essa receita da CIP, que não foi contemplada na sua totalidade, a gente já questionou isso em outras prestações de contas e essa diminuição do repasse da CIP continua. E acho que acho que os senhores já devem ter tomado alguma posição com relação a isso, com a Celpe, uma vez que existe uma arrecadação dentro da iluminação pública e a Celpe teria que repassar os 100%, pelo menos é o que a lei diz. Então, eu acho que, até complementando, secretário, mandar pra essa Casa um informativo das providências tomadas com relação à Celpe, para que a gente possa justamente não só ter a informação de que eles não estão pagando, mas como a gente está indo buscar essa solução. Acho que é importante pra gente.” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: “Só um comentário, Presidente, esclarecendo também a CIP. A CIP é uma contribuição vinculada à conta de energia elétrica. Na realidade, a Celpe não contribui, não paga nenhuma taxa, nem a contribuição, a Celpe é um agente arrecadador, então tem um convênio com a Prefeitura de Olinda e ele arrecada dos contribuintes, que são os responsáveis por cada ponto de consumo de energia elétrica. Então, a Celpe, através da cobrança que ela faz do consumo da energia (conta de luz), vem ali também a cobrança da contribuição da Prefeitura. Recebe esse valor e repassa para a Prefeitura. Se ele não repassa esse valor 100%, isso é crime, é apropriação indébita, só que fica difícil para a Prefeitura dizer o seguinte: ‘Está caindo o recolhimento dessa contribuição porque vocês estão se apropriando’, a gente não pode afirmar isso, a gente não sabe se isso é efetivamente verdadeiro. Então, a gente tem que criar – e a Prefeitura está promovendo ações nesse sentido – condição instrumental para que a gente possa mensurar, para saber se realmente a cada um real arrecadado, na totalidade desse 1 real arrecadado, seja passado para a Prefeitura, para os cofres do Município. Então, estamos nessa condição de levantarmos. Há também a situação de solicitar essas informações à Celpe, que nos mostre através de demonstrativos mensais, bem estratificados, de onde arrecadou cada centavo, para que a gente possa realmente saber se esses centavos arrecadados são efetivamente todos repassados para a Prefeitura. E eles nos atenderam já pontualmente, na primeira vez, com um relatório bastante sintético, provocamos de novo, aí o relatório veio um pouco mais estratificado. Não satisfeitos, solicitamos agora um terceiro relatório, e aí a gente foi bem explícito na solicitação, para que esse relatório venha com um número maior de informações, ou seja, um detalhamento maior para que a gente possa se manifestar a respeito.” O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. Horário de encerramento: catorze horas e cinquenta e sete minutos. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Jorge Salustiano de Sousa Moura  
(Presidente)

Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca  
(Secretária)

